



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**EDITAL Nº 011 - MPRR, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

**II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM.**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto nos itens 2.3 e 4.1 do Edital nº 001 – MPRR, de 29 de janeiro de 2018 (DJE nº 6143, de 31JAN18), cumprida a determinação do Edital nº 010, de 28 de março de 2019 (DJE nº 6415, de 01ABR19), todos publicados no endereço eletrônico [www.mpr.mp.br](http://www.mpr.mp.br), **DESIGNA “Ad Referendum”** do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, a candidata aprovada no **II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM.**

**1. CANDIDATA DESIGNADA**

<b>NOME</b>	<b>LOCAL e HORÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO</b>
<b>GÉZIA SOUZA ALVES</b> <b>CPF 034.726.232-50</b>	<b>Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim</b> <b>- Segunda a Sexta-feira, das 8 às 12 horas</b>

2. A candidata designada para o estágio deverá se apresentar no dia **10 de abril de 2019, no local e horário especificados**, quando iniciará as atividades do Estágio Extracurricular.

3. O cadastramento da candidata designada será realizado pelo Órgão Ministerial junto ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). O Agente de Integração, ante o local de residência dos designados, confirmará os dados mediante contato telefônico.

4. Será desclassificada, conseqüentemente, perderá o direito a vaga, a candidata que:

**a)** não atender, na data da designação, os requisitos presentes no item 4.1 do Edital nº 001 – MPRR, regulador do certame; ou

**b)** que não se apresentar na data constante no item 2 deste Edital, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado; ou

**c)** já tenha concluído o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e, não esteja matriculado em nenhum outro Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio; ou

**d)** apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição cuja justificativa não seja aceita pela Administração.

Publique-se.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-  
Geral de Justiça**, em 08/04/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0058811**  
e o código CRC **2890FEE8**.

---

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - [www.mpr.ror.br](http://www.mpr.ror.br)  
19.26.1000000.0000360/2019-78 0058811v2

---

Criado por franciele, versão 2 por franciele em 08/04/2019 10:00:30.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---